



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12, de 4 de fevereiro de 2013

Altera dispositivos de portaria que trata da relação dos vereadores investidos no mandato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no disposto no § 10, **in fine**, do artigo 7º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria altera dispositivos de portaria que trata da composição do nome parlamentar de vereadores que compõem a legislatura.

Art. 2º - O artigo 2º da Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

...

VIII - Tita Furlan (PV);

...

XI - Luiz Johann (PP);

...

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de fevereiro de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 012/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

